

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 011/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP E A. T. DA SILVA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO, CNPJ sob nº 26.618.517/0001-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM "CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RÁDIODIFUSÃO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT.

VALOR TOTAL de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DATA: 29/05/2025, VIGÊNCIA: 29/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0001.2001– Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Afins/PJ.

Sinop, 29 de maio de 2025.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente Câmara Municipal de Sinop/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa o servidor JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do contrato 021/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor JOSE HILTON DE ALMEIDA como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do contrato 021/2025, Processo Administrativo nº012/2025 e Pregão Eletrônico nº004/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do contrato 020/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor JUBAR LEITE DA SILVA como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do contrato 020/2025, Processo Administrativo nº023/2025 e Pregão Eletrônico nº008/2025, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMIONETE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 192, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 019/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor ALAN AZEVEDO FERNANDES como Fiscal Suplente do contrato 019/2025, Processo Administrativo nº032/2025 e Inexigibilidade nº006/2025, que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA MÍNIMA DE 200M², SITUADO NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SORRISO-MT, LOCALIZADO EM UM RAIOS MÁXIMO DE 800 METROS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CASA DE LEIS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2025 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais betuminosos como **EMULSÕES ASFÁLTICAS (RL-1C, RC-1CE, CM IMPRIMA), ASFÁLTO DILUIDO (CM-30) E CIMENTO ASFÁLTICO (CAP-50/70)** com a finalidade de atender as demandas operacionais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER garantindo o suporte adequado às atividades e as obras executadas pela companhia. **ABERTURA DE LICITAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025 ÀS 14 HORAS.** LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações – Às 14 horas. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420. Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no ícone licitações, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOIEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Revoga a Resolução nº 005 de 05 de abril de 2024, que Aprova o Programa de Serviço de Inspeção Municipal SIM CIDESA e dá outras providências